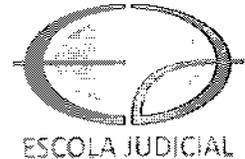


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 10.^a REGIÃO



EDITAL ESCOLA JUDICIAL Nº04/2014

SELEÇÃO DE ARTIGOS JURÍDICOS PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO

O DESEMBARGADOR DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público aos interessados que a Comissão da Revista e outras publicações do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região receberá, para análise e seleção, artigos para publicação na sua próxima edição.

1 DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO.

1.1 A Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região tem por objetivo promover a divulgação da produção intelectual de profissionais e acadêmicos de Direito, em especial o Direito do Trabalho e áreas afins. Tem como público-alvo profissionais da área do Direito e afins, especialistas, pesquisadores e estudantes. Seu conteúdo é composto de artigos doutrinários, acórdãos na íntegra, sentenças, ementário de jurisprudência, vídeos institucionais e notícias administrativas do TRT da 10^a Região.

2 DAS NORMAS DE SUBMISSÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS JURÍDICOS NA REVISTA DO TRT DA 10^a REGIÃO.

2.1 Além do atendimento às regras técnicas e aos requisitos tratados nas "**Normas de Apresentação de artigos para publicação na Revista do TRT da 10^a Região**" - Anexo 1 deste Edital – os artigos enviados pelos interessados à Escola Judicial para fins de publicação no periódico mencionado estarão submetidos às seguintes disposições:

2.1.1 Os artigos devem tratar de temas jurídicos, preferencialmente inéditos e com foco na área trabalhista;

2.1.2 Os artigos poderão versar sobre atualização; opinião; ensaios de natureza teórica, metodológica e técnica; relatos de experiência; resenhas e entrevistas;

2.1.3 Poderão participar da redação da Revista profissionais e acadêmicos da área jurídica ou afins, preferencialmente magistrados, procuradores, servidores e advogados que atuam na área trabalhista;



- 2.1.4 Somente serão aceitos artigos de autoria do próprio interessado;
- e
- 2.1.5 O conteúdo dos artigos é de responsabilidade exclusiva de seus autores, não representando a posição da Escola Judicial e do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região.

3 DA FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS.

3.1 Além do atendimento aos requisitos do item 2, os artigos em questão devem obedecer à seguinte formatação:

3.1.1 digitação com utilização do editor de texto *Microsoft Word* ou *BrOffice*; e

3.1.2 número de páginas não inferior a 04 (quatro) e não superior a 12 (doze), observada a ortografia oficial.

4 DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS.

4.1 Os artigos em questão serão avaliados sob os seguintes aspectos:

- 4.1.1 relevância do tema;
- 4.1.2 profundidade da abordagem;
- 4.1.3 fundamentação;
- 4.1.4 consistência científica;
- 4.1.5 uso correto do vernáculo;
- 4.1.6 clareza, coerência e concisão de ideias; e
- 4.1.7 atualidade da informação.

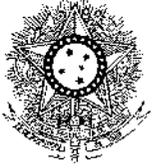
4.2 Os artigos enviados pelos interessados serão analisados pela Comissão da Revista e outras publicações do TRT da 10^a Região, a qual deverá deliberar sobre a publicação ou não do texto correspondente.

5 DO ENVIO DOS ARTIGOS.

5.1 Os trabalhos deverão ser enviados no formato RTF (*Rich Text Format*) ao endereço eletrônico biblioteca@trt10.jus.br, adicionados de duas (2) cópias impressas em papel A4, endereçadas à Biblioteca do TRT da 10^a Região, localizada na SEPN 513, bloco "B", lotes 02/3, Brasília-DF, CEP 70.760-522, até o dia 25 de outubro de 2014;

5.2 O autor deverá enviar, junto com seu artigo, o respectivo Termo de Autorização para Publicação, devidamente assinado, conforme modelo disponível no Anexo 2 deste Edital; e

5.3 O envio dos artigos e sua possível publicação não acarretarão direitos autorais ou qualquer remuneração a seus autores, nos termos autorizados pelos interessados.



6 DA REVISÃO E REENVIO DOS ARTIGOS.

6.1 Após selecionados, os trabalhos enviados passarão por revisão quanto à forma, tais como correções ortográficas e adequação ao formato da Revista, sem qualquer alteração no seu conteúdo e respeitados os estilos dos respectivos autores; e

6.2 Os trabalhos que não seguirem as normas deste Edital poderão ser devolvidos a seus autores para reenviá-los em prazo definido e com as alterações recomendadas pela Comissão da Revista e outras publicações do TRT da 10ª Região.

7 DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS.

7.1 A decisão quanto à publicação ou não dos artigos enviados será comunicada pela Escola Judicial ao autor, por escrito, preferencialmente por meio de correio eletrônico;

7.2 Os trabalhos recebidos para seleção não serão devolvidos; e

7.3 Da decisão seletiva dos artigos para fins de publicação na Revista do TRT da 10ª Região, de competência da sua Comissão, não cabe recurso.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Os casos omissos e as situações excepcionais serão apreciados pela Diretoria da Escola Judicial do TRT da 10ª Região e submetidos à Presidência do Tribunal.

Brasília, 25 de agosto de 2014. (segunda-feira)

DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO
Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial